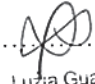




**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 73  
Do Processo nº 2011-0.078.604-6

Em 03/04 /2018.....

  
Luzia Guardarini de Mello  
SMUL/ASSEC  
R.F. 823.448/5


AUTOS: Processo nº 2011-0.078.604-6  
INTERESSADO: EDIFÍCIO RIO AGUAPEI  
JAIME CELSO LIBMOFF  
LOCAL: Alameda Barros, nº 522  
SQL: 020.065.0282-4  
ASSUNTO: Comunicação

HISTÓRICO: Consulta de PR-SE, quanto à aplicabilidade do Decreto Federal nº 5.296/04, nos assuntos de implantação de mobiliário.

**PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/037/2018**

A CEUSO, em sua 1313ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 69 a 71, deliberou, por unanimidade dos votos, que o presente caso não se enquadra como reforma, considerando que a implantação do mobiliário está caracterizada perfeitamente como pedido de Comunicação, aceitando-se em carácter excepcional tal como proposto em fls. 64 e 65, a acessibilidade.

27 /março/2018

  
**RENATA SAAD CURY MOYSÉS**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.